

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

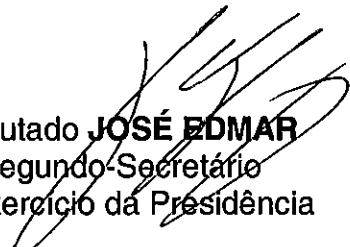
**ATO DO PRESIDENTE Nº 134 , DE 2005.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 consolidada pelo Decreto Legislativo nº 1.094/2004,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARCO CÉSAR DOUETTS GOUVEIA**, matrícula nº 11.215-67, dos encargos de substituto eventual do Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças, bem como **DESIGNAR JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula nº 12.356-44, para substituir o titular do referido cargo em suas ausências e impedimentos legais. (Processo nº 001-001747/1993)

Brasília, 14 de janeiro de 2005.

  
Deputado **JOSÉ EDMAR**  
Segundo-Secretário  
no exercício da Presidência